



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Conselho da Magistratura

RESOLUÇÃO nº 20, de 02 de agosto de 2000.

Estabelece o horário de sessões do Conselho da Magistratura, e determina outras providências.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 175, da Resolução nº 40/96, (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º - O Conselho da Magistratura reunir-se-á, ordinariamente, às quartas-feiras, quinzenalmente, às 8:30 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho da Magistratura, em João Pessoa, 02 de agosto de 2.000

José M. Lisboa
Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA
Presidente

Publicado no D.J. nº 3.038/00

A
E. P. de Souza
Subsecretaria Administrativa